



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2017

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

PROCESSO Nº 25/2017

O **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, doravante designado **CIVAP SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, residente à Av. Avelar, 601, naquele município, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., possuidora do CNPJ nº 52.202.744/0001-92, estabelecida na Avenida Dr. Celso Charuri, 7500 - Jd. Manoel Penna, no município de Ribeirão Preto/SP (CEP 14098-515). Representante Legal: **José Cabrera**, RG nº 5.104.074-0 e CPF nº 375.428.778-87.

I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no registro de Material hospitalar destinado a(ao) **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	APRES.	DESCRIÇÃO E MARCA	VALOR (R\$)	
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	7	UNID	BOLSA PARA CILINDRO DE OXIGENIO 3 LITROS MATERIAL 100 % POLIESTER COM 02 ALÇAS DE COSTAS E 01 DE ALÇA DE MÃO, COM REGULADOR, BOLSA EM COR VERDE ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGENIO, MEDINDO 58 CM DE ALTURA, 32 CM DE LARGURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM DIVISÓRIAS, COM ABERTURA TOTAL DO ZÍPER, INDICADA PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – MARCA: ORTOCENTER	210,00	1.470,00
7	10	GL	DETERGENTE ENZIMÁTICO À BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS – GALÃO	81,20	812,00

			CONTENDO 5.000 ML. DEVERA POSSUIR REGISTRO E LAUDO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE C/ O PRODUTO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. COM DILUIÇÃO DE 5 ML POR LITRO. MARCA: RIOQUIMICA		
8	50	UNID	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% COM TENSOATIVOS, INDICADO COMO USO TÓPICO ANTISSEPZIA DA PELE. ALMOTOLIA DE 100ML. MARCA: RIOQUIMICA	1,90	95,00
19	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 12X100 C/ REGISTRO ANVISA E POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO C/ GRAMATURA DE 60 G/M2, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, C/ INDICADOR QUIMICO P/ OXIDO DE ETILENO E VAPOR. MARCA: ADDPAK	47,00	470,00
20	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 C/ REGISTRO ANVISA E POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO C/ GRAMATURA DE 60 G/M2, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, C/ INDICADOR QUIMICO P/ OXIDO DE ETILENO E VAPOR. MARCA: ADDPAK	58,00	580,00
23	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100 C/ REGISTRO ANVISA E POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO C/ GRAMATURA DE 60 G/M2, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, C/ INDICADOR QUIMICO P/ OXIDO DE ETILENO E VAPOR. MARCA: ADDPAK	115,00	1.150,00
27	30	UNID	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO "AMBU", ADULTO , REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO. BOLSA CONFECCIONADA EM PURO SILICONE TRANSLÚCIDO , COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1600 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM PURO SILICONE LEITOSO, AUTOCLAVÁVEL , NO FORMATO "BICO DE PATO". CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL	189,00	5.670,00

			MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO E POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP.É IMPRESCINDÍVEL QUE A VÁLVULA UNIDIRECIONAL OFEREÇA A POSSIBILIDADE DE GIRO DE 360° SEM ESCAPE E SEM DIFICULDADES, QUE PERMITIRÁ A UTILIZAÇÃO POR MAIS DE UM PROFISSIONAL, SEM COMPROMETER AS MANOBRAS NECESSÁRIAS. MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM EM SILICONE, TRANSPARENTES PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. O BALÃO DEVE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE COMPACTAÇÃO DURANTE A AUTOCLAVAGEM, PODENDO ASSIM SER ESTERILIZADO EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS. ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 2.500 ML PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO. ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE COM FECHO DE ZÍPER. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA: MD		
28	20	UNID	RESSUSCITADOR MANUAL PEDIATRICO REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO, BOLSA MÁSCARA VALVULA "AMBU", PEDIATRICO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO. BOLSA CONFECCIONADA EM PURO SILICONE TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1600 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM PURO SILICONE LEITOSO, AUTOCLAVÁVEL, NO FORMATO "BICO DE PATO". CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO E POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP.É IMPRESCINDÍVEL QUE A VÁLVULA UNIDIRECIONAL OFEREÇA A POSSIBILIDADE	189,00	3.780,00

			DE GIRO DE 360° SEM ESCAPE E SEM DIFICULDADES, QUE PERMITIRÁ A UTILIZAÇÃO POR MAIS DE UM PROFISSIONAL, SEM COMPROMETER AS MANOBRAS NECESSÁRIAS. MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM EM SILICONE, TRANSPARENTES PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. O BALÃO DEVE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE COMPACTAÇÃO DURANTE A AUTOCLAVAGEM, PODENDO ASSIM SER ESTERILIZADO EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS. ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 600 ML PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO. ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE COM FECHO DE ZÍPER. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA: MD		
29	20	UNID	RESSUSCITADOR MANUAL REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO BOLSA MÁSCARA VALVULA "AMBU", NEONATAL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO. BOLSA CONFECCIONADA EM PURO SILICONE TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 600 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM PURO SILICONE LEITOSO, AUTOCLAVÁVEL, NO FORMATO "BICO DE PATO". CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO E POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP. É IMPRESCINDÍVEL QUE A VÁLVULA UNIDIRECIONAL OFEREÇA A POSSIBILIDADE DE GIRO DE 360° SEM ESCAPE E SEM DIFICULDADES, QUE PERMITIRÁ A UTILIZAÇÃO POR MAIS DE UM PROFISSIONAL, SEM COMPROMETER AS MANOBRAS NECESSÁRIAS. MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM	189,00	3.780,00

			POLICARBONATO E COXIM EM SILICONE, TRANSPARENTES PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. O BALÃO DEVE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE COMPACTAÇÃO DURANTE A AUTOCLAVAGEM, PODENDO ASSIM SER ESTERILIZADO EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS. ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 600 ML PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO. ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE COM FECHO DE ZÍPER. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA: MD		
33	150	UNID	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA CALIBRE Nº 08 DESCARTÁVEL , CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETO, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. MARCA: MEDSONDA	0,72	108,00
34	150	UNID	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA CALIBRE Nº12 DESCARTÁVEL , CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETO, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. MARCA: MEDSONDA	0,74	111,00
35	200	UNID	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 DESCARTAVEL, EM TUBO VINILICO INCOLOR, FLEXIVEL, ESTERIL, ATRAUMATICA, COM VALVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO	0,80	160,00

			NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFÍCIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. LOTE, CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NA ANVISA. VALID. MÍNIMA 24 MESES. MARCA: MEDSONDA		
36	300	UNID	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, COM VALVULA CALIBRE Nº 16 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETO, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. MARCA: MEDSONDA	0,79	237,00
37	30	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TRANSPARENTE SEM TALCO P, CAIXA C/ 100 - LUVA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ). MARCA: DESCARPACK	12,30	369,00
38	30	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TRANSPARENTE SEM TALCO M, CAIXA C/ 100 - LUVA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ). MARCA: DESCARPACK	12,30	369,00
TOTAL (R\$)					19.161,00

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 20/2017 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória da Coordenadoria acompanhada da nota de empenho respectiva.



2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela DETENTORA, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, localizado na Rua Santa Izabel, 460 - Vila Maria Izabel (CEP 19.804-530), no município de Assis/SP, no município de Assis/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Coordenadoria da Unidade rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o CIVAP SAÚDE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pelo CIVAP SAÚDE para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços o CIVAP SAÚDE não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:



a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com o CIVAP SAÚDE, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente ajuste.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do CIVAP SAÚDE.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CIVAP SAÚDE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Assis, 05 de setembro de 2017.



ASSINATURAS REFERENTES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2017

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE
WAGNER MATHIAS - Presidente
RG nº 34.624.004-8

Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
JOSÉ CABRERA - Representante Legal
RG Nº 5.104.074-0

Testemunhas:

.....
DANIELA ALVAREZ BATISTA
RG nº 27.739.701-7

.....
WALTER FABRI JUNIOR
RG nº 47.424.987-6



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP.

CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., possuidora do CNPJ nº 52.202.744/0001-92, estabelecida na Avenida Dr. Celso Charuri, 7500 - Jd Manoel Penna, no município de Ribeirão Preto/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2017.

OBJETO: Eventual aquisição de material de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do registro **R\$ 19.161,00.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, 05 de setembro de 2017.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo: Wagner Mathias - Presidente
- E-mail institucional: civap@civap.com.br
- E-mail pessoal: wmathias1515@gmail.com
- Assinatura:

Wagner Mathias

RG nº 34.624.004-8

CONTRATADA:

- Nome e cargo: Jose Cabrera - Representante Legal
- E-mail institucional: cotacao@nacionalhospitalar.com.br
- E-mail pessoal: jose.cabrera@nacionalhiospitalar.com.br
- Assinatura:

Jose Cabrera

RG nº 5.104.074-0